



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 17 de abril de 2024 • Ano X • Edição Nº 2457



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021) | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2023) | 2 |
| PROCURADORIA | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| PORTARIA (Nº 113/2024) | 3 |
| PORTARIA (Nº 114/2024) | 4 |
| PORTARIA (Nº 115/2024) | 5 |
| PORTARIA (Nº 116/2024) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021)

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1540/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. LOCADOR: PATRIMONIAL TRARIPE LTDA-ME, CNPJ/MF 11.811.294/000-58. Aditar o contrato nº 043/2021/06L, firmado em 27 de abril de 2021, que tem como objeto: cuja destinação será a utilização do imóvel para ponto de apoio do Sistema Nacional de Empregos (SINE) - SINEBAHIA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2024 e a encerra-se em 27/04/2025. O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrente deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 98.462,88 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de sorte que os R\$ 25.231,44 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 16/04/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 249/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1472/2024

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: IVVIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 39.692.842/0001-97. Aditar o contrato nº 249/2023/ADM, firmado em 15 de dezembro de 2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de Assessoria e Consultoria Jurídica para atualização da Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal do Município de Amélia Rodrigues - Ba. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 03 (três), meses de 15/03/2024 a 15/06/2024, em função de saldo contratual. Data 15/03/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Carlos Alberto da Silva Junior
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 113/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 113 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por aposentadoria, a servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTANA**, mat. n.º 261, do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de PROFESSORA, provido pela servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTANA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 114/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 114 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por aposentadoria, a servidora **DELZUITA FARIAS FONSECA**, mat. n º 1742, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, provido pela servidora **DELZUITA FARIAS FONSECA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 115/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ANA RITA ALBERTINO**, mat. nº 360, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2018.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 116/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JENILSON SERRA COSTA**, mat. nº 508, Cargo: DIGITADOR (Secretaria da Fazenda, Planejamento e Contabilidade), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 01/08/2005 a 31/07/2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal